

NEF nº 01 / ENE / 06

Lisboa, 20 de Novembro de 2006

ASSUNTO: Autonomia Administrativa e Financeira da ENE

Ref^a.: Circular nº 32 DIR / 2006 da FEP

1. INSCRIÇÕES DE SÓCIOS INDIVIDUAIS/ PROPINAS

a) A partir de 01/12/2006 as inscrições nos cursos de formação profissional da área equestre devem ser dirigidas ao Secretariado da ENE, preenchendo o impresso anexo a esta NEF em todos os campos. A falta injustificada de qualquer campo invalida a inscrição.

b) As propinas devem ser pagas em dinheiro, cheque, vale de Correio, ou transferência bancária, endossada à Escola Nacional de Equitação, nos prazos estabelecidos para cada acção. (NIB 0033 0000 4529 4237 49505)

c) Todos os candidatos a acções de formação, para além de deverem estar previamente federados, deverão ser **sócios individuais da ENE** o que implica terem a sua quota em dia, quota essa que tem a validade de 12 meses e o preço unitário simbólico de **10,00 €**, a pagar antes da inscrição, caso não tenham essa situação regularizada do antecedente, ou seja, caso a sua inscrição como sócio não tenha sido já efectuada, ou tenha caducado, por ultrapassagem do prazo de validade.

d) A qualidade de sócio individual não implica o pagamento de qualquer jóia e estando dentro do período de validade permite a participação na Assembleia-Geral da ENE, com direito a um voto.

e) Exceptuam-se desta obrigação os formandos das Escolas Profissionais e das Escolas Superiores, quando as referidas Instituições já sejam Pólos Institucionais (sócios colectivos) da ENE

f) O controlo das quotas é feito por via informática (base de dados) e está agregado ao processo de inscrição em qualquer acção de formação. A ENE seria obrigada a cobrar o IVA das propinas no caso dos formandos não serem sócios.

g) Os recibos do pagamento da quota, emitidos pelo computador, indicam o prazo de validade da inscrição como sócio individual (12 meses) devendo, por isso, serem mantidos como comprovativo, uma vez que durante esse prazo os formandos poderão frequentar outros cursos sob essa mesma validade, ou participar em qualquer reunião da Assembleia-Geral.

h) Nenhum formando é obrigado a manter a sua qualidade de sócio para além do prazo de validade e poderá voltar a inscrever-se como sócio todas as vezes que desejar.

i) Todos os elementos da Direcção da ENE, bem como dos seus órgãos Técnico-Pedagógicos (Equitador Chefe, Assessores Técnicos, Membros do Conselho Superior Pedagógico, e Corpo Docente) deverão inscrever-se como Sócios Individuais. Esta qualidade está aberta a todos os docentes, treinadores, oficiais de concurso, dirigentes de organizações equestres, ou das Escolas Profissionais e Superiores, Pólos da ENE.

j) A Direcção desta Escola deseja a participação activa de todas as pessoas que possam dar um contributo válido para o bom funcionamento da formação equestre em Portugal.

k) Considera ainda a Direcção da ENE que esta associação individual das “mulheres e homens de cavalos” poderá concorrer de forma muito positiva para a criação de espírito de corpo e solidariedade dentro do meio equestre.

2. SÓCIOS COLECTIVOS

a) Poderão ser Sócios Colectivos da ENE todas as Organizações que desejem concorrer, desse modo, para o desenvolvimento da formação equestre em Portugal.

b) Nos termos do Estatuto, os sócios colectivos estão obrigados ao pagamento de uma Jóia no valor de 500,00 € e uma Quota anual de 300,00 €, tendo direito a 30 votos na Assembleia-Geral. A sua quota vence-se em Janeiro de cada ano.

c) As Organizações que desejem alugar temporária e parcialmente as suas instalações, ou outros recursos, para a realização, por parte da ENE, de cursos ou outras acções de formação profissional, são considerados Pólos da ENE, devendo inscrever-se como Sócios Colectivos da mesma.

d) As Organizações que disponham de recursos apropriados para a realização pela ENE, de forma repetida, de Cursos ou outras Acções de Formação Profissional e que para tal se disponibilizem, serão considerados **Sócios Colectivos Institucionais**, tendo preferência, por parte da Direcção da Escola. No caso de já terem prestado reconhecidos serviços de formação profissional equestre, poderá a Jóia ser-lhes considerada como paga.

e) Os valores a pagar pela ENE aos Sócios, referentes ao aluguer de recursos (instalações e montadas de instrução) por eles disponibilizados para a realização de formação profissional, constam da Circular nº 04/ENE/05 de 23/11/2005.

Pela ENE

João Bilstein de Sequeira (Cor)
Director

FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO

DATA: ___/___/200__

SÓCIO Nº _____

NOME: _____

B.I. nº _____ DATA NASCIM : ___/___/___ CONTRIBUINTE Nº _____

MORADA: _____ C. POSTAL : _____ - _____

TELF: _____ TLM: _____ FAX : _____ E-Mail: _____

FEDERADO Nº _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: - Escolaridade Obrigatória
(Anexar documentos comprovativos)

- 12º Ano

-Licenciatura

- Mestrado

- Doutoramento

CENTRO HIPICO QUE FREQUENTA: _____ **Contacto:** _____

CURRÍCULO DESPORTIVO: (Na frente de cada Disciplina escreva as Categorias que constam do seu curriculum. Verifique, no verso deste impresso, as Categorias existentes. Poderá aproveitar o espaço ali disponível para completar o currículo)

<input type="checkbox"/> -Equitaç.Geral _____	<input type="checkbox"/> -Raides _____
<input type="checkbox"/> -Ensino _____	<input type="checkbox"/> -Eq.Trab. _____
<input type="checkbox"/> -Saltos _____	<input type="checkbox"/> -Tur.Equ. _____
<input type="checkbox"/> -CCE _____	<input type="checkbox"/> -TREC _____
<input type="checkbox"/> -Atrelagem _____	<input type="checkbox"/> -Eq.Terap. _____
<input type="checkbox"/> -TREC Atrel _____	<input type="checkbox"/> -Ens.Adapt. _____
<input type="checkbox"/> -H.Ball _____	<input type="checkbox"/> - Eq.Trad.Port. _____

CANDIDATURA A UMA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

A PREENCHER PELO PROFESSOR DE EQUITAÇÃO PROPONENTE (mínimo Monitor de Equitação)

Confirmo que o candidato acima referido, está em condições de se inscrever no curso de:

- Ajudante de Monitor de Equitação
 - Monitor de Equitação
 - Instrutor de Equitação
 - Mestre de Equitação
 - Docente de Equitação Terapêutic
 - Docente de Equitação de Plena Natureza
 - Treinador de _____
 - Candidato a Juiz _____ de _____ (riscar o candidato se não se aplicar)
 - Candidato a Comissário _____ de _____ (riscar o candidato se não se aplicar)
 - Candidato a Director de Pista _____ de _____ (riscar o candidato se não se aplicar)
- _____
(riscar o que não interessa)

NOME DO PROPONENTE: _____ **CATEGORIA:** _____

DATA, ___/___/___

ASSINATURA

